CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 995 **INDICAÇÃO Nº 630 /2019**

DATA: 22/10/19

HORA: 08:37

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22 / 10 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muriaé, IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, com a solicitação de que viabilize a Licença Maternidade de 06 meses para as Funcionárias Públicas Municipais.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que em inúmeros municípios brasileiros isso já acontece e os benefícios para funcionária e seu bebê, são de enorme relevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador